

Serrana Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 15.338.085/0001-90 - NIRE 353.004.362-02

Ata da 8^a (Oitava) Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 21/11/2025, 15h, na sede social da companhia, dispensada a convocação, Parágrafo 4º, artigo 124, Lei nº 6.404/1976, com a presença confirmada de todos os acionistas.

Presença: reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da **Serrana Securitizadora S.A.**, **Clever Ribeiro Gomes** e **Gisele de Fatima Rocha**. **Deliberações:**

I - O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emissão de 50.000 debêntures simples, no montante de R\$ 50.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão, conforme Escritura da 4^a Emissão Privada de Debêntures Simples, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, anexo a Ata da AGE. Esta ata é Extrato da Ata da 8^a AGE, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Na qualidade de Presidente e Secretária da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio. Botucatu/SP, 21/11/2025. (a.a.). **Clever Ribeiro Gomes** - Presidente e Acionista, **Gisele de Fatima Rocha** - Secretária e Acionista. JUCESP nº 423.727/25-4 e Emissão Privada de Debêntures Simples nº ED006762-3/000 em 01/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>